ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 28-CADETE PMPR-2024

ORIENTAÇÕES ACERCA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - AP

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, em observância ao previsto nos itens 6, 11, 13 e 18 e Anexo ''II'' do referido edital, bem como o contido no Edital nº 27-CADETE PMPR 2024, resolve**:**

1. Informar aos candidatos que comparecerão à Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica (AP) que os horários constantes no sistema eProtocolo serão rigorosamente observados, não sendo permitido o ingresso extemporâneo de candidato, tampouco de profissional da Psicologia que esteja eventualmente acompanhando(a) candidato(a), para que seja possível o atendimento de todos os interessados, conforme cronograma preestabelecido, sem quaisquer prejuízos.

1.1 A entrevista devolutiva **iniciará impreterivelmente no horário designado, vinculando tanto o(a) candidato(a) quanto o(a) psicólogo(a) assistente contratado(a) que acompanhará aquele(a)**, não sendo tolerados atrasos, reagendamento ou outras alterações no agendamento da entrevista devolutiva, conforme item 13.17 do Edital inaugural, estabelecendo-se, desde logo, o limite máximo de 40 (quarenta) minutos para o ato, em homenagem ao princípio da eficiência administrativa (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

1.2 Reforçar que o **horário de agendamento** está descrito nos motivos da inaptidão no sistema eProtocolo daquele(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a).

Curitiba, PR,12 de março de 2024.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM José Luiz Beggiora Junior,
Presidente do concurso.